



Federação Portuguesa de Motonáutica - UPD

Membro da Union Internationale Motonautique

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - D.R. nº 139 - II série de 26/06/78
Utilidade Pública Desportiva - D.R. nº 209 - II série de 09/09/94
Contribuinte nº 501132546

CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo 9.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Motonáutica, nomeadamente suas Alíneas 14, 16.1) e 18), convoco a Assembleia Geral Ordinária da mesma Federação, para se reunir, em primeira Convocação, no dia 18 de Março de 2017, pelas 14 horas, na sua Sede Social sita na Avenida Infante D. Henrique, Muralha Nova S/N, em Lisboa, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- a) Leitura da Convocação.
- b) Leitura e Aprovação da Acta da Assembleia Geral Anterior.
- c) Discussão e votação do Relatório e Contas da Direcção respeitantes ao exercício de 2016 e respectivo parecer do Conselho Fiscal.
- d) Eleição dos Órgãos Estatuários da Federação Portuguesa de Motonáutica para o mandato de 01/01/2017 a 31/12/2020, nos termos da Alínea 6, do Artigo 25.º dos Estatutos.
- e) Proclamação dos Eleitos.

De acordo com o Artigo 9.º, n.º 22 dos Estatutos, as Assembleias Gerais funcionarão em segunda Convocação, uma hora depois da primeira, com qualquer número de Delegados com direito a voto, desde que tal conste do Aviso Convocatório.

Tal direito de voto, a exercer pelos Clubes Filiados, até ao limite máximo de 35 (trinta e cinco) Delegados, de acordo com o n.º 2 do Artigo 9.º dos Estatutos, apenas se aplicará aos representantes dos Clubes Filiados, que liquidaram a sua taxa de filiação (quota) de 2016, pelo menos até final desse mesmo ano.

Os documentos de suporte à "Ordem de Trabalhos" encontram-se à disposição dos filiados e dos participantes por direito próprio na Assembleia Geral, para consulta, na Sede da Federação Portuguesa de Motonáutica, em prazo adequado.

Lisboa, 16 de Fevereiro de 2017

O Presidente da Assembleia Geral


(António Feu)

